



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UNIRIO  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS - PROGEPE  
SETOR DE PROVIMENTOS E MOVIMENTAÇÃO FUNCIONAL

Despacho NCD n.º06/2021

Processo: nº 23102.006305/2018-10

Assunto: Prorrogação do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Adjunto A –  
Dedicação Exclusiva para a Área de Conhecimento/Disciplina **Medicina/Cardiologia (Edital  
nº 11/2019)**

Em 29 de março de 2021.

Senhor Pró-Reitor de Gestão de Pessoas,

Solicito submeter ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE, o pedido de prorrogação de validade do Concurso Público de Provas e Títulos para a classe de Professor Adjunto A, em regime de trabalho 40 horas semanais, na Área de Conhecimento/Disciplina **Medicina/Cardiologia**, do Departamento de Medicina Especializada (DEMESP), do Centro de Ciências Biológicas e da saúde, por mais doze meses, **a partir de 16 de maio de 2021**, data recalculada após a suspensão dos prazos de validade dos concursos públicos em virtude da Pandemia ocasionada pelo COVID-19 (Lei complementar nº 173 de 27/05/2020).

TATHIANA TEIXEIRA  
TAVARES:0957160178  
0

Assinado de forma digital por  
TATHIANA TEIXEIRA  
TAVARES:09571601780  
Dados: 2021.03.30 12:29:33 -03'00'

**Núcleo de Carreira Docente**

Magnífico Reitor,

Submeto à alta consideração e decisão de Vossa Magnificência, o encaminhamento do pedido de prorrogação da validade do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Adjunto A, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, conforme a informação supra, para aprovação *ad referendum* do CONSEPE.

PROGEPE , em 29 / 03 / 21

**Daniel Aragão Machado**  
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO

RESOLUÇÃO SCS Nº 5.384, DE 31 DE MARÇO DE 2021

Dispõe sobre a prorrogação do prazo de validade do Concurso Público de Provas e Títulos para a classe de Professor Adjunto A, em regime de trabalho de 40 horas semanais, na Área de Conhecimento / Disciplina **Medicina/Cardiologia**, do Departamento de Medicina Especializada (DEMESP), do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde (CCBS).

O Reitor da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO), no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelas normas estatutárias e regimentais, de acordo com a Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020, e com o teor do Processo nº 23102.006305/2018-10, RESOLVE promulgar, *ad referendum* do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica aprovada a prorrogação do prazo de validade por mais 12 (doze) meses, a partir de 16 de maio de 2021, do Concurso Público de Provas e Títulos para a classe de Professor Adjunto A, em regime de trabalho de 40 horas semanais, na Área de Conhecimento/Disciplina **Medicina/Cardiologia**, do Departamento de Medicina Especializada (DEMESP), do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde (CCBS).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Assinado de forma digital por RICARDO  
SILVA CARDOSO:02423900724  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil,  
ou=33683111000107, ou=Secretaria da  
Receita Federal do Brasil - RFB,  
ou=ARSERPRO, ou=RFB e-CPF A3,  
cn=RICARDO SILVA CARDOSO:02423900724

Ricardo Silva Cardoso  
Reitor